



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

EDITAL - 2022

ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS – CCS/HULW PARA O TRIÊNIO DE 01 DE MARÇO DE 2022 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS – CCS/HULW. Considerando as exigências do regulamento deste programa nos termos da Resolução 03/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB (CONSEPE), de 22 de fevereiro de 2013 que estabelece no CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA RESIDÊNCIA, no artigo 7º e nos parágrafos:

- Art. 7º A estrutura organizacional da Residência área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais será constituída por sua Coordenação, exercida por um coordenador e um vice-coordenador.
- §2º O coordenador e o vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da UFPB, serem membros do corpo docente-assistencial do Programa, docentes das disciplinas do curso de graduação em Odontologia e ter disponibilidade para as exigências do curso.
- §3º O coordenador e o vice-coordenador, respeitados os critérios estabelecidos no §2º deste artigo, serão eleitos em eleição direta da qual participarão o corpo docente e discente do programa, com os nomes homologados pelo Conselho do CCS e designados pelo Diretor do Centro.

- §4º O coordenador e o vice-coordenador escolhidos nos termos do caput deste artigo exercerão um mandato de três anos, admitindo-se recondução consecutiva.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral será composta por Docentes, Discentes e Servidores, todos vinculados à Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1.2 A comissão eleitoral será composta por seis componentes: pelo presidente da comissão e por dois membros, três titulares e três suplentes, nomeados pelo Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, com os nomes homologados pela Comissão de Residência Multiprofissional do Centro de Ciência da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (COREMU/UFPB).

1.3 A comissão eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes **Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo** (Mat. SIAPE 3115135 - **Presidente**/Titular) e **Prof. Dr. Luciana Barbosa Sousa de Lucena** (Mat. SIAPE 3208277 - Suplente), pelos servidores técnico-administrativos **Victor Amorim de Carvalho** (Mat. SIAPE 3158474 - Titular) e **Ângelo José Oliveira Coelho** (Mat. SIAPE 1517849 - Suplente) e pelos discentes **Carlson Batista Leal** (Mat. SIAPE 20194000024 - Titular) e **Raíssa Leitão Guedes** (Mat. SIAPE 20204000024 - Suplente).

2. DA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A)

2.1 Os **Docentes e Discentes**, vinculados ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais – CCS/HULW, terão para direito a voto para eleger o(a) Coordenador(a) e o(a) Vice Coordenador(a).

3. DA CANDIDATURA

3.1 A candidatura à eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) será feita mediante inscrição do candidato em formulário próprio, no período de **23 a 25 de novembro de 2021**, pelo email rctbmf@ccs.ufpb.br

3.2 Cada candidato somente poderá se candidatar a um cargo: Coordenador ou Vice-Coordenador.

3.3 Cada candidato a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Foto do candidato, que deve seguir as seguintes especificações:
 - deve ter 190 pixels de largura x 260 pixels de altura

- formato PNG
- Ficha de inscrição, conforme Anexo I

3.4 A lista preliminar dos candidatos inscritos será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **26 de novembro de 2021**.

3.5 Solicitações de impugnação dos inscritos poderão ser feitas à Comissão Eleitoral, pelo email rctbmf@ccs.ufpb.br, mediante apresentação de justificativa após a divulgação da lista preliminar. As candidaturas somente poderão ser impugnadas no período de **27 de novembro de 2021 até às 12h do dia 29 de novembro de 2021**.

3.6 A lista definitiva dos candidatos inscritos para a coordenador e será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia **30 de novembro de 2021**.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 Cada Docente ou Discente terá direito a dois votos, um para coordenador e um para vice-coordenador.

4.2 Cada eleitor deverá exercer o seu direito de voto, excepcionalmente em decorrência da emergência sanitária provocada pela Covid-19, por meio do **SIGEleição**;

4.3 Os eleitores habilitados ao voto deverão acessar o sistema **SIGEleição** da UFPB, utilizando o seu login e senha pessoal. No sistema **SIGEleição**, os eleitores deverão seguir as orientações e os passos ali informados.

4.4 A votação ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2021**, das 08h às 18h, no sistema **SIGEleição**.

4.5 Será atribuído, para os docentes e discentes, o mesmo peso para cada voto.

5. DA APURAÇÃO

5.1 O resultado será apurado e divulgado no dia **15 de novembro de 2021**.

5.2 Serão considerados eleitos os candidatos:

a - Coordenador – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

b - Vice-Coordenador – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 Em caso de empate no caso de Coordenador e/ou de Vice Coordenador, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de atuação no Programa de Residência Bucomaxilofacial;

b) maior tempo de atuação na UFPB;

c) maior idade.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 Finalizada a votação, a comissão eleitoral fará a apuração imediatamente após o encerramento da votação e o resultado será divulgado na página do Programa De Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, <http://plone.ufpb.br/rctbmf>.

6.2 Em hipótese alguma, não será aceito recurso após cumprimento na integra de todas as etapas do Certame.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

ETAPAS DO CERTAME	PERÍODO
Período de inscrição de candidato	23 a 25 de novembro de 2021
Divulgação de lista preliminar de inscritos	26 de novembro de 2021
Período de impugnações de inscritos	27 a 29 de novembro de 2021, até às 12h
Divulgação da lista final de inscritos	30 de novembro de 2021
Período para votação	15 de dezembro de 2021, das 08h às 18h.
Divulgação e Resultado Final	15 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Ângelo Brito Pereira de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral
Mat. SIAPE: 3115135

ANEXO I

Ficha de inscrição de candidatura a **Coordenador(a)** ou **Vice-Coordenador(a)** do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais – CCS/UFPB.

Candidatura
Nome: _____
Cargo a se candidatar: _____
Denominação e nível: <input type="checkbox"/> Auxiliar _____ <input type="checkbox"/> Assistente _____ <input type="checkbox"/> Adjunto _____ <input type="checkbox"/> Associado _____ <input type="checkbox"/> Titular
Matrícula SIAPE: _____
E-mail: _____
Tempo de UFPB: _____
Departamento: _____